



EMENDA ADITIVA Nº. 005/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE- MT

PROTOCOLO Nº 1209/2018

DATA 13 / 12 / 18

Nabson attan
Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral

Autor Vereador

Mat. 166

Nonato Bernardo Duarte

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária Nº 144/2018, que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO E DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Acrescenta ao Artigo 3º No Inciso II a Alínea “e”:

ARTIGO 3º (...)

I - (...)

II – (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso;



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA A EMENDA ADITIVA Nº. 005/2018
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 144/2018.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;**

A elaboração da Emenda Aditiva nº 005/2018, se deu tendo em vista que após estudos realizados verificou-se a necessidade de inclusão da Alínea “e” no Inciso II do Artigo 3º.

Por esse motivo contamos com o voto favorável de todos os pares.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 12 de dezembro de 2018.

Nonato Bernardo Duarte
Nonato Bernardo Duarte

Vereador